

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 419/2023  
SEI nº 1260.01.0100575/2022-66

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 145, de 21 de março de 2023, fica recredenciada, a partir de 3 de agosto de 2022, a entidade mantenedora Sociedade Educacional Antares Ltda – ME, mantenedora do Colégio Antares, de Ensino Fundamental, situado na R Marechal Deodoro, 213, B. São Benedito, em Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/03/2023